Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/03/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 208, DE 2016.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Gugu Bueno, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Cettrans, para que seja ampliado o número de vagas de estacionamento para deficientes físicos, na Avenida Rocha Pombo, na forma que especifica.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de março de 2016.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

A Avenida Rocha Pombo conta com a Faculdade Anhanguera e o Ceebja Professora Joaquina Matos Branco, oque gera um grande fluxo de veículos de estudantes, e entre estes estudantes estão os portadores de necessidades especiais, que contam com apenas uma vaga de estacionamento para deficientes físicos próxima as duas instituições de ensino.

A comunidade solicita urgência na demarcação de mais uma vaga de estacionamento para pessoas com deficiência física, pois a única vaga existente não atende as necessidades dos usuários com necessidades especiais que frequentam as duas instituições, o que causa grandes dificuldades de acesso a essas pessoas com mobilidade reduzida.

Buscando garantir o direito ao acesso e a mobilidade, solicito que a demarcação seja realizada e assim possamos garantir o respeito e a dignidade aos portadores de deficiência física que buscam sua formação educacional nas referidas instituições.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA